

## PREFEITURA DE ASS

Paco Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 5.932, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Proj de Lei nº 91/14 - Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faco saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de marco de 1,964, no valor de R\$ 300,000,00 (trezentos mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

> PODER EXECUTIVO 2

2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.6.7 FUNDEB - FDO MANUT DESENV EDUC BAS

VAL PROF EDUCAÇÃO

12.365.0017.2.502 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 40%

(7179) 339030 

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Código Aplicação 262.0000 - Educação Fundeb - Outros

Art. 2º- Os recursos para atender esta abertura de Crédito Adicional Suplementar serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de Marco de 1,964, da dotação orçamentária abaixo:

> 2 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.6.

2.6.7 FUNDEB - FDO MANUT DESENV

EDUC BAS VAL PROF EDUCAÇÃO

12.361.0008.1.555 AQUISICÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUT.

SOFTWARE PROJETO DIGITAL NAS EMEIFS

(6843) 339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...... R\$ 300.000.00

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados Código Aplicação 262.0000 – Educação Fundeb – Outros

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de novembro de 2014

RICARDO PINHEIRO SANTÁNA Prefero Municipal

FERNÁNDO SPINOS A MIOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 12 de novembro de 2014.